



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 09 DE ABRIL DE 2026

Nº 1157

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2026 DE 08 DE ABRIL 2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO JARBAS GOMES VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº *****.739.753-**** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de abril de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 128/2026 DE 09 DE ABRIL 2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **CRISTIANO LOBO DE MESQUITA TIMBÓ FILHO**, inscrito no CPF nº *****.698.693-**** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 09 de abril de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.040424-IPESQ** – Processo Originário: **Dispensa nº PCS-01.180224-IPESQ** – Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria** – Contratada: **MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.** CNPJ nº **17.855.796/0001-67** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PASTA DA CONTABILIDADE, PROCESSOS DE APOSENTADORIA, GUIAS DE RECOLHIMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA/CE** – Nova Vigência: **02/04/2026 a 02/04/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/03/2026** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisca Shelida Pessoa Altino (CONTRATANTE); Messias Junior Gomes Alves (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.100425-SEPLAG** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PSC-01.080425-SEPLAG** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Contratada: **FRANCISCO DURVAL TAVARES JUNIOR** CPF



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p style="text-align: center;">BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p style="text-align: center;">ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p style="text-align: center;">AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p style="text-align: center;">BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p style="text-align: center;">ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p style="text-align: center;">SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p style="text-align: center;">PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p style="text-align: center;">DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p style="text-align: center;">RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p style="text-align: center;">JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p style="text-align: center;">FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p style="text-align: center;">ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <h1 style="margin: 0;">SEPLAG</h1> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---

nº ***.119.753-** – Finalidade: Locação de um prédio destinado ao funcionamento do ANEXO do Almoarifado Central da prefeitura no Município de Santa Quitéria/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/04/2026** – Nova Vigência: **11/04/2026** à **11/04/2027** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Francisco Durval Tavares Junior (CONTRATADA).**

*** **

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2026 - INSTITUI A ESTRATÉGIA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PROMOÇÃO DA IMUNIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE); CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e da Estratégia Crescendo Juntos (Selo UNICEF), que orientam os municípios a promoverem ações integradas para ampliação da cobertura vacinal; CONSIDERANDO a importância da imunização como medida essencial de prevenção de doenças e promoção da saúde pública; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial entre saúde, educação e assistência social para promoção da imunização; CONSIDERANDO a necessidade de priorizar territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social; RESOLVE: **Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Quitéria/CE, a Política Municipal de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização, com ênfase nas ações intersetoriais e extramuros, em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE). **Art. 2º** São objetivos da Política Municipal de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização: I – Ampliar e qualificar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes; II – Reduzir a evasão vacinal por meio de ações educativas e busca ativa; III – Integrar ações de imunização às rotinas escolares e comunitárias; IV – Promover o acesso à vacinação em territórios prioritários e populações em situação de vulnerabilidade social. **Art. 3º** As ações de imunização poderão ser realizadas de forma intra e extramuros, incluindo: I – Escolas públicas e particulares, creches e unidades educacionais; II – Espaços comunitários e territórios rurais; III – Ações itinerantes em áreas prioritárias. **Parágrafo único.** As ações extramuros deverão ocorrer, preferencialmente, de forma semestral, podendo ser ampliadas conforme necessidade local ou orientação do Ministério da Saúde. **Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde: I – Planejar, coordenar e executar as ações de imunização; II – Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com vacinas em atraso; III – Garantir o registro das informações nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, incluindo o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e o Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB); IV – Capacitar profissionais de saúde e educação sobre imunização; V – Monitorar as condicionalidades de saúde de programas sociais vigentes. **Art. 5º** Compete à Secretaria Municipal de Educação: I – Facilitar o acesso das equipes de saúde às unidades escolares; II – Apoiar ações educativas sobre imunização no ambiente escolar; III – Mobilizar a comunidade escolar para adesão às campanhas vacinais. **Art. 6º** O monitoramento das ações será realizado semestralmente pelo Comitê Gestor Municipal do Programa**

Saúde na Escola. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Santa Quitéria - CE, 09 de abril de 2026. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal de Saúde**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.090426-SEPROS** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.050226-SEPROS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR FACIAL E LICENÇA DE SOFTWARE COM APLICAÇÃO MOBILE A SEREM INSTALADOS NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **SMART OBRAS SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº **57.183.896/0001-09** – Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/04/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE) Alisson Martins Gomes (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.090426-SEPROS** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.240326-SEPROS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PONTO DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO DISTRITO DE RIACHO DAS PEDRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº **15.342.816/0001-70** – Valor: **R\$ 66.638,21 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/04/2026** – Vigência: **180 (cento e oitentas) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE) Lyzandra Marques Teixeira Lima (CONTRATADA)**.

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

